

PORTARIA N.º 237/24 de 06/09/2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70 inciso VIII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006.

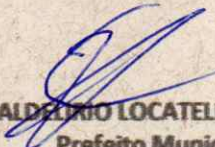
RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, licença maternidade a servidora municipal **KARINE DE SOUZA CAMPANHA**, ocupante do cargo de Professora nível II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, referente ao período de 03/09/2024 a 01/03/2025, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo 03/09/2024.

Município de Jupiá SC, 06 de setembro de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 06/09/2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20